



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 069 DE 13 DE MAIO 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **retorno da ambulância que ficava a disposição do Posto de Saúde da Comunidade do Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

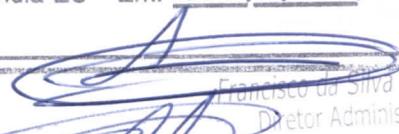
O aludido pedido faz-se necessário tendo em vista o grande crescimento de nossa população e com isso a grande demanda em nossa saúde, porém, com uma ambulância própria a disposição do Posto de Saúde da referida Comunidade facilitará a remoção de pessoas que necessitam de transporte delicado e até mesmo emergencial com maior segurança, agilidade e conforto dos pacientes, podendo até salvar vidas, pois nunca se sabe quando precisará de uma ambulância e a chance de se ter sucesso em uma emergência é bem maior.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providencias e o atendimento com máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia – ES, em 13 de maio de 2013.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor

PROTÓCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
359	079	08
Marilândia-ES - Em: 13 / 05 / 20 13		


ADILSON REGGIANI
Vereador

Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14 / 05 / 13

PRESIDENTE